



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Limpeza e conservação dos arredores das Praça e unidade de Saúde do Distrito de Consolata.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento e prestação de serviço de limpeza e conservação de ruas e podas de árvores nos arredores da unidade de Saúde e da praça do Distrito de Consolata, sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município, pelo período de outubro a dezembro de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a necessidade da realização de limpeza, podas e conservação dos arredores das praças e das unidades de Saúde da localidade de Consolata, por ser essencial para garantir um ambiente mais seguro, agradável e acolhedor para toda a comunidade. A manutenção adequada ajuda a evitar o acúmulo de lixo, o crescimento desordenado de árvores e plantas que podem representar riscos, além de melhorar a estética do local. Isso também contribui para a saúde pública, prevenindo a proliferação de vetores e doenças, e proporciona um espaço mais confortável para as pessoas que frequentam a praça e a unidade de saúde, promovendo o bem-estar e o convívio social. Assim, esses cuidados contínuos fortalecem o sentimento de cuidado e valorização do nosso patrimônio comunitário.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço necessário para revitalização dos arredores das praças e das unidades de Saúde da Localidade de Consolata, serão realizadas assim que sair os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada:

GERONIMO BOZ MEI – CNPJ 60.187.220/0001-06;

Devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da prestação de serviço está estimada em R\$ 927,00 mensais, totalizando R\$ 2.781,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3137 - 2099 - 3390 39

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 09 de setembro de 2025.

Damiele Andrade
Coordenadora de Compras
Responsável pela elaboração

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

(☒) Aprovo

(☐) Reprovo. Justificar:

Assinatura do Secretário(a) Municipal
CAMILA TACIANE ROSSI
Secretária Adj. Gestão Urbana
e Meio Ambiente

Autorizo

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

